



**Ata da 5.^a
Reunião Extraordinária
do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

No dia 26 de fevereiro de 2014, pelas 15 horas, na Sala 9 das instalações do CEFA em Coimbra, reuniram os Presidentes do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocados pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Manuel Augusto Soares Machado, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Reunião com o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, para a análise e discussão do enquadramento das novas políticas para a gestão dos fundos comunitários, no âmbito da Estratégia 2020.

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Manuel Machado, fez circular a lista de presenças para assinaturas dos presentes, que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do quórum necessário.
Assim, registou-se que participaram na reunião:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, Manuel Machado
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Mendes
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Ricardo Alves
- Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Moura
- Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita
- Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Ataíde das Neves
- Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Castanheira
- Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Antunes
- Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Marqueiro
- Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida
- Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Baptista
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão
- Presidente da Câmara Municipal da Mortágua, José Norte
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Custódio
- Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto Oliveira

- Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Matias
- Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes
- Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Henriques

Na reunião estiveram igualmente presentes, por convite, o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida e o seu *staff*, a Senhora Vice-Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Rosa Maria Simões, o Senhor Presidente da CCDR, Pedro Saraiva, o Senhor Vice-Presidente da CCRC, Luís Caetano, a Vogal Executiva do Mais Centro, Isabel Damasceno e Jorge Bento, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Manuel Augusto Soares Machado, tendo sido secretariada pela Técnica Superior da CIM Região de Coimbra, Susana Ferreira.

Ordem do Dia

O Presidente do CI, Manuel Machado, declarou aberta a sessão pelas 15,30 horas e, verificada a qualidade, identidade e legitimidade dos presentes, deu início aos trabalhos. O Presidente do CI cumprimentou os presentes, agradecendo em especial ao Senhor Secretário de Estado pela sua presença, realçando que é o primeiro membro do Governo a estar presente das novas instalações da CIM-RC. Fez ainda referência aos demais presentes, agradecendo a todos a sua presença.

Posto isto, passou a palavra ao Senhor Secretário de Estado, que agradeceu a presença de todos e referiu que solicitou esta reunião com o objetivo de transmitir algumas informações relativas às novas políticas para a gestão dos fundos comunitários, no âmbito da Estratégia 2020. A reunião terá duas partes: a primeira parte para transmitir informações e a segunda parte para recolher propostas, sugestões e comentários dos senhores autarcas presentes.

A programação dos Fundos Europeus é composta por três fases: a primeira fase é o acordo de parceria, a segunda fase são os programas operacionais e a terceira fase é a programação sub-regional/supramunicipal.

Ao nível do acordo de parceria, os trabalhos estão bastantes avançados, uma vez que o Estado português já apresentou no dia 30 de janeiro, em Bruxelas a proposta formal do acordo de parceria, sendo que esta proposta deriva do aperfeiçoamento de três versões preliminares apresentadas anteriormente.

A versão apresentada em Bruxelas tem matérias que à partida serão de efetivo desacordo entre o Estado e a Comissão Europeia, nomeadamente, investimentos em estradas, escolas e ciência. Na opinião da Comissão Europeia, Portugal apresenta das melhores redes rodoviárias



européias e o investimento dos quadros comunitários anteriores já foi elevado. O Governo português argumenta que é necessário rentabilizar as infraestruturas já realizadas, garantido o acesso necessário às grandes infraestruturas. Apesar da intransigência da Comissão, o governo Português continua a defender a elegibilidade desses investimentos, apresentando no acordo de parceria um conceito de *Last Mile*, ou seja, a última ligação (que em média pode exceder os 10 Km) de uma estrada principal a um parque empresarial/ população. De qualquer forma, teremos que aguardar o feedback da Comissão Europeia.

Com as escolas, o problema é semelhante, uma vez que, nos últimos cinco anos Portugal investiu cerca de dois mil e trezentos milhões de euros na construção da rede escolar. No entanto, este investimento não permitiu resolver o problema de todas as escolas que estão em más condições. O Governo português defende a necessidade de continuar a apetrechar a rede escolar, criando mais equidade para os alunos, com um investimento mais baixo. O Senhor Secretário de Estado, referiu que se tem apercebido que para os autarcas da Região Centro é de extrema importância esta temática das escolas, no entanto, o Governo apenas dispõe de uma dotação de trezentos milhões de euros.

Outra matéria problemática é o investimento na ciência. Para a Comissão Europeia o investimento realizado por Portugal na componente investigação, desenvolvimento e inovação, não tem sido aproveitado para gerar riqueza, o potencial científico que está instalado não está a passar para as empresas. Portugal está classificado em terceiro a contar de baixo no ranking do número de investidores em empresas e em terceiro lugar do ranking relativo ao número de investigadores, logo é claro o desequilíbrio existente. Para o Governo Português a solução é aumentar o valor do investimento da investigação nas empresas, criando um sistema de incentivos que leve os investigadores das universidades para as empresas.

Um objetivo defendido pelo Governo é que cada Comunidade Intermunicipal tenha uma operação Instrumento Territorial Integrado (ITI), no entanto, a Comissão Europeia também está a colocar entraves, uma vez, que prefere ITI temáticas a ITI territoriais.

Em resumo, no que respeita ao acordo de parceria, o mesmo está apresentado e já há conhecimento dos pontos que ainda estão em discussão política, em que da negociação deve sair um Acordo, que defenda da melhor forma possível os interesses de Portugal. Portugal foi o quarto país a entregar o acordo de parceria e existe a convicção que em meados de agosto o mesmo será aprovado, para que no segundo semestre do ano aja movimentos financeiros relativos a Portugal 2020.

Relativamente à segunda fase, os programas operacionais temáticos, que anteriormente eram três e agora passam a quatro, a saber: Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social

e Empregabilidade, Capital Humano e Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos. O objetivo deste Acordo é claramente apostar na Competitividade em detrimento de um investimento tão massivo em infraestruturas e equipamentos como foi no passado. Temos que criar riqueza, aumentando a faturação das empresas, gerando emprego e melhores salários.

A outra marca deste Portugal 2020 tem a ver com a desconcentração. No contexto do atual QREN os programas operacionais regionais (POR) valem 26% do pacote financeiro, no Portugal 2020, os POR passam a valer 37%, traduzindo-se na passagem de dois mil e cem milhões de euros que deixam de ser dos PO temáticos e passam para os POR. Os programas regionais passam a ter Fundo Social Europeu (FSE), para além do FEDER, facilitando assim o acesso das autarquias a projetos da área social. Os programas operacionais estão agora na fase final de preparação e a versão formal irá ser remetida para Bruxelas no final do mês de março. Os POR têm sido criados com o apoio das CCRC e das autarquias. A ANMP irá receber a proposta dos programas operacionais regionais e temáticos, para análise. Os programas operacionais regionais vão estar disponíveis para consulta para as autarquias ficando assim por decidir um modelo de governação nas áreas de convergência (Norte, Centro e Alentejo) a acertar entre o Governo e ANMP. Este modelo pode ser igual ou diferente nas diferentes regiões, se as especificidades regionais se justificarem.

O Senhor Secretário de Estado, que passando agora às abordagens integradas para o desenvolvimento territorial referiu que estas são formas de governação /planeamento de nível sub-regional e existem três tipos: Instrumentos Territoriais Integrados (ITI), Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDU) e Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). Os Instrumentos Territoriais Integrados aplicam-se às Comunidades Intermunicipais (idealmente uma por cada CIM) e as Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável aplicam-se nas áreas metropolitanas, sendo que a diferença entre estes dois instrumentos reside que nos ITI's pode haver FEADER e nas AIDU'S tem de haver dotações mínimas para o combate ao carbono. As DLBC são equivalentes aos atual GAL, iniciativas de base local, onde as câmaras municipais frequentemente participam. Vai ser possível criar DLBC em três situações: zonas rurais de baixa densidade, zonas piscatórias e núcleos urbanos muito degradados socialmente/ urbanístico. Os DLBC não são de iniciativa municipal, mas sim de iniciativa local, onde normalmente os municípios participam.

Passando à programação sub-regional/supramunicipal esta ainda está numa fase inicial, quase todas as CIM estão a desenvolver estudos de caracterização para formular uma estratégia de desenvolvimento, mas estão ainda na fase dos trabalhos técnicos. Relativamente a este ponto, o Senhor Secretário de Estado, mencionou que, só faz sentido avançar para um ITI, se este se traduzir numa estratégia de desenvolvimento comum ao nível intermunicipal e assumida com clareza no plano territorial. A dotação do ITI vem dos programas operacionais, não havendo uma dotação própria só para ITI. Por exemplo, se a CIM-RC decidir fazer uma ITI para rede escolar de nível secundário, nenhum dos municípios poderá ir sozinho ao PO temático para dinamizar um curso profissional /construir uma escola fora do acordo que estiver estabelecido

fora do ITI/CIM. Na opinião do Senhor Secretário de Estado devem haver estudos técnicos de caracterização, mas sempre acompanhados por uma ampla discussão política, no sentido, de definir uma estratégia de desenvolvimento da região, seja em conjunto seja em separado. Não sendo obrigatório que a ITI englobe todos os municípios da CIM, desde que tenha um caráter supramunicipal.

Dos 11 objetivos temáticos comuns a todos os Estados-Membro da União Europeia, o ITI da CIM nunca pode contemplar os seguintes objetivos temáticos: 1- Investigação, Desenvolvimento e Inovação (devido à escala necessário), 3 – Sistemas de Incentivos às PME's (não devem ser as autarquias a decidirem sobre esta temática) e 11 – Programa da Capacitação Institucional Reforma da Administração Pública (fase ao valor escasso). Para criar um ITI, é necessário primeiro definir uma área de intervenção de interesse comum, identificando 75% da dotação financeira aplicada naquele domínio (ação, projeto,..), sendo que os restantes 25% são propostos pela CIM, sendo avaliado e aprovado pelo PO respetivo. Na sequência da aprovação é assinado um pacto, denominado pacto para o desenvolvimento e coesão. Quem operacionaliza estes contactos entre a CIM e os PO e a assinatura do pacto é a Agência para o Desenvolvimento e Coesão. A meta para o estabelecimento dos pactos é dezembro de 2014 e farão parte do pacto um cronograma de execução, os objetivos, os resultados a atingir e os meios financeiros disponíveis para o efeito. Realça-se que a dotação de 21 mil milhões de euros, que o Estado Português dispõe, são para distribuir por um calendário de execução dividido pelos sete anos. O Senhor Secretário de Estado alertou para a não “Fetização” da dotação dos ITI.


Relativamente ao modelo operacionalização da análise de candidaturas, pedidos de pagamento e verificações no local, este não tem de ser igual em todas as comunidades intermunicipais, uma vez que nem todas têm a mesma escala, recursos humanos e prova de trabalho executado. Os senhores autarcas é que devem decidir sobre o modelo a escolher.

Outros dos pontos que também está em análise é a taxa de comparticipação dos fundos, que pode igual para todos ou ser diferenciada consoante a tipologia dos investimentos e a natureza dos municípios que são candidatos à operação. Na Região Centro, a CCRDC está a preparar um sistema de diferenciação dos municípios pelo seu nível de desenvolvimento económico e social, ou seja, a criar uma graduação da pontuação no escalonamento dos municípios no acesso às candidaturas.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da CCDRC, que mencionou que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem um tremendo potencial tomando partido dos recursos económicos e naturais, dando como exemplo, a água Luso e de Penacova. Relativamente ao trabalho da CCRRC nesta matéria, existem um conjunto de três documentos de extrema importância, em primeiro o Plano de Ação Regional que já se encontra encerrado e

é de domínio público, em segundo o RIS³ (Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente) que já se encontra fechado e será de conhecimento público na próxima semana e em terceiro o PO Regional que ainda se encontra na sua segunda versão preliminar. Nos dias 12 e 13 de março serão discutidos em Lisboa, com a Comissão Europeia as primeiras versões do PO Regionais das regiões de convergência e só após esta reunião e os contributos da Região e da Comissão, será apresentada formalmente a versão preliminar 3 até ao final de março, que entrará em consulta pelas várias direções gerais da Comissão, quer dará origem a uma versão final. O senhor Presidente da CCDRC alertou que o texto não é de leitura fácil, face ao *template* e ao *menu*, que foi utilizado por exigência regulamentar da Comissão Europeia. Em termos de dotação do PO Regional do Centro, dos 2 mil 117 milhões de euros, 444 milhões de euros são para FSE, ou seja, a tipologia de intervenção deste quadro comunitário é diferente dos anteriores. Para a negociação com a Comunidade Europeia é importante que as CIM's respondam ao pedido da CCDRC, face à carência da região Centro, das suas prioridades nas áreas de infraestruturas escolares e ampliação das zonas empresariais. Um dos critérios a ter a definir em sede do PORC, para a aprovação de um projeto é o seu contributo para a coesão territorial. O senhor Presidente da CCDRC voltou a realçar que ter um ITI não significa ir buscar mais dinheiro ao saldo do PO e pode existir um cruzamento de vários PO e fundos (FEDER, FEADER,...), havendo um esforço de todos na negociação para a assinatura do pacto. Na sua opinião, existem três tipologias de projetos importantes em sede de ITI: a primeira tipologia, relacionada com projetos de uma lógica unicamente intermunicipal (ex. Ria de Aveiro), a segunda tipologia, projetos numa lógica de rede, mas com desconcentração das intervenções (formação ou abandono escolar) e a terceira tipologia projetos onde exista manifesta economia de escala (eficiência energética e iluminação pública) e existem tipologias que não devem ser associadas ao ITI, nomeadamente, no que está associado à política de cidades.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, mencionando que ia versar a sua intervenção sobre o Fundo Social Europeu (FSE), que no QREN se traduz num só programa, o Programa Operacional Potencial Humano (POPH) em todo o Continente. No futuro, irão existir dois PO temáticos, o PO capital humano e o PO emprego e inclusão social, sendo que estes PO cobrem toda a região de convergência, ou seja, cobrem 3 POR Norte, Centro e Alentejo. O objetivo passa por uma execução do FSE, com uma intervenção mais direta dos agentes regionais, deixando de estar centralizada a decisão. Nos PO regionais vão estar na área de emprego: a ação de combate ao desemprego, a formação profissional dos adultos desempregados, o apoio à mobilidade de trabalhadores e o apoio ao empreendedorismo numa lógica de viveiros de empresas (onde se pode juntar FEDER E FSE) e apoio à criação de pequenas empresas, na área da inclusão social: o reforço da intervenção das autarquias nas redes sociais e os projetos inovadores de inclusão social e ainda a iniciativa já falada anteriormente, a DLBC. Por último, a intervenção na área do capital humano, onde diminuir a taxa de abandono escolar de 21% para 10% é um dos objetivos estabelecidos por Portugal para este quadro comunitário. Nesta área do capital há ainda a



registar uma evolução nos cursos de especialização tecnológica (CET) através da passagem para uma qualificação profissional de nível superior nos institutos politécnicos, financiamento de cursos de nível superior em regiões mais carenciadas, apoiando alunos com graves carências sociais nos politécnicos do Interior, a introdução de quadros altamente qualificados nas empresas e financiamento de doutoramentos em áreas específicas. Atendendo ao elevado nível de desemprego jovem (15-30 anos), a União Europeia lançou uma linha específica para apoio à criação de emprego/formação/empreendedorismo para jovens no valor de 320 milhões de euros (PT), que irá ficar coordenada pelo PO temático.

Posto isto, iniciou-se um período de intervenções dos presentes, relativo à temática em discussão. Interveio o Primeiro-Secretário da CIM-RC e intervieram os seguintes autarcas: PCM Penela, PCM Cantanhede, PCM Condeixa-a-Nova, PCM Figueira da Foz e PCM Coimbra.

O senhor Secretário de Estado, relativamente às questões/observações apresentadas respondeu o seguinte: relativamente à área da regeneração urbana, a Comissão Europeia entende que é uma prioridade negativa, no entanto, no Portugal 2020 a área da regeneração urbana pode enquadrar-se através dos objetivos 9.8, 6.3,6.5 e 4.5 e de uma forma indireta através da eficiência energética. Relativamente ao apoio técnico dados às CIM's, na criação dos ITI, tem de estar centrado nas CCDR e posteriormente na Agência para o Desenvolvimento e Coesão. O Senhor Secretário de Estado defende a intermunicipalidade, uma vez que, os municípios todos juntos podem ter um impacto muito superior que um só município, dando com exemplo, áreas como o emparcelamento e os regadios.

Relativamente aos ITI, mencionou que não existe uma dotação limitada para cada ITI, e essa dotação vai ser definida consoante a área escolhida e a articulação entre os ITI's e as DLBC é garantida pelo PO financiador. As comunidades intermunicipais também podem apresentar candidaturas de uma forma autónoma, ou seja, são elegíveis como entidade promotora. No Portugal 2020 irá haver critérios diferenciadores no acesso às candidaturas, como já foi referido anteriormente, no PO regional, irá existir um critério diferenciador (exemplo: candidatura aberta para municípios com menos de 20.000 hab.). Numa CIM só pode haver um ITI, ou seja, esse ITI é territorial, no entanto pode haver ITI temáticos, estando já definidas no acordo de parceria algumas áreas. Um município pode trabalhar com um ITI territorial e um ITI temático. Relativamente aos GAL, não é preciso haver só um por CIM, estes podem ser organizados de formas distintas pelo território, passando a articular FEDER, FSE e FEADER.

De seguida, iniciou-se um novo período de intervenções dos presentes, relativo à temática em discussão. Intervieram os seguintes autarcas: PCM Mortágua, PCM Oliveira do Hospital, PCM Tábua, PCM Soure, PCM Penacova e Vice-Presidente da CM Pampilhosa da Serra.

O senhor Secretário de Estado, relativamente às questões/observações apresentadas respondeu o seguinte: o Estado não vai alterar a Lei das competências dos municípios, atribuindo às autarquias mais competências na área social, no entanto, irá transferir saldos dos PO temáticos para os PO regionais nesta área. A passagem para os PO regionais de determinadas temáticas, nomeadamente educação e área social, vai permitir aos senhores autarcas influenciar de uma forma mais direta, essas áreas. Relativamente à questão de nem todos os municípios numa CIM estarem a favor da criação de um determinado ITI e se é obrigatório mesmo estando contra participarem, referiu que esta e outras questões serão discutidas numa próxima reunião com a ANMP. Informou ainda que se encontram a desenvolver trabalhos no âmbito da regulamentação e na desburocratização dos procedimentos das candidaturas e dos pedidos de pagamentos.

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Secretário de Estado, mencionou que tomou nota das preocupações partilhadas pelos autarcas e agradeceu mais uma vez a intervenção dos presentes.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, Manuel Machado, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Manuel Machado e pela Técnica Susana Ferreira, que secretariou a reunião.

Coimbra, 26 de fevereiro de 2014

Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Técnica que secretariou a reunião



(Susana Ferreira)